



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 13.436, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.
Nomeia integrantes do Sistema de Controle Interno,
instituído pelo Decreto nº 11.256/05 e dá outras
providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Marta Araújo Navarro de Oliveria, representante da Secretaria Municipal de Governo, Célia Maria de Almeida, representante da Procuradoria Geral do Município, Eliana Maria Dondoni Lambertuchi, representante da Secretaria Municipal de Administração, Paulo Sérgio Spolidoro, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Paulo Roberto Torres, representante da Secretaria Municipal de Educação, Elisete Lopes Simões, representante da Secretaria Municipal de Obras, Keila Arruda Nicolau Valente, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ana Paula Aparecida dos Santos Chitolina, representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Maria Aparecida de Souza Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sônia das Graças Benatto, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, Marlene Bottene Medeiros, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cláudio José Severino, representante da Secretaria Municipal de Saúde, Eliel de Castro, representante da Secretaria Municipal de Transportes Internos, Luiz Antonio Paiva Daruge, representante da Guarda Civil do Município de Piracicaba, Regina Aparecida Salvador Volpato, representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, Célia Regina Silva Chrispi, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, José Rivadávia Salvador, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Vanessa Piazzentin, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para compor o Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Piracicaba, instituído pelo Decreto nº 11.256, de 26 de setembro de 2005, cabendo-lhes a responsabilidade sobre o controle interno administrativo dos órgãos que representam.

Art. 2º Fica nomeado como Coordenador do Sistema de Controle Interno, o servidor público municipal Ivan César Canetto.

§ 1º O Coordenador nomeado através do *caput* do presente artigo será assessorado por uma Comissão composta pelos seguintes membros: Rogério Spolidoro Primo e Nayara Ranieri de Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, Marcos Henrique S. Lambertuchi e Maria Angelina Chiquito Alanis, representantes da Secretaria Municipal de Administração, Marco Aurélio Barbosa Mattus e Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, representantes da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura do Município de Piracicaba, segundo o disposto no art. 5º do Decreto nº 11.256, de 26 de setembro de 2005 é um órgão central, ligado diretamente ao Secretário Municipal de Finanças, ficando os membros nomeados através do art. 1º, retro, adstritos às decisões da referida Coordenadoria.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros nomeados através do art. 1º e do § 1º do art. 2º, para compor o Sistema de que trata o presente Decreto, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 4º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 5º Para o desempenho de suas funções, o Coordenador do Sistema de Controle Interno poderá solicitar o auxílio de outros profissionais lotados no quadro de servidores da administração pública municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa